

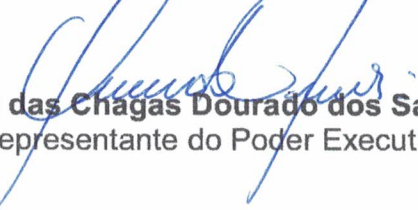
**ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP**

1 Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h10min  
2 (quinze horas e dez minutos), estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal  
3 de Previdência de Parnaíba/PI – CMP, **por videoconferência, através do aplicativo**  
4 **GOOGLE MEET**, (nomeados através do Decreto n.º 829, de 12/11/2021, com  
5 publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba – DOM n.º 2997, de 16/11/2021,  
6 Decreto n.º 34, de 21/03/2023, publicado no DOM n.º 3337, de 22/03/2023, bem como  
7 seu Presidente nomeado através da Portaria n.º 1.616, de 12/11/2021 e igualmente  
8 publicado naquele DOM supracitado, o Sr. **José de Arimatea Araújo Vieira** (membro  
9 representante do Poder Executivo Municipal e **Presidente deste Conselho**),  
10 **Sr. Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior** (membro representante do  
11 Poder Executivo Municipal), **Sr. Wesley de Oliveira Silva** e a **Sr.ª Elizabete Martins**  
12 **da Silva** (membros representantes dos servidores ativos), e a **Sr.ª Nadja Maria da Silva**  
13 **Araújo** (membro representante dos servidores aposentados e pensionistas). Esteve  
14 ausente nesta reunião o **Sr. Taylon Oliveira de Andrades** (membro representante do  
15 Poder Legislativo). Participou também desta reunião o Sr. Fábio Paiva Martins, Diretor  
16 de Previdência Social, Coordenador do Comitê de Investimentos – COINV/IPMP e  
17 Gestor de Recursos do IPMP, a fim de assessorar e secretariar esta reunião, com a  
18 prévia anuência deste Conselho. O presidente iniciou a reunião passando a palavra  
19 para o aludido Coordenador para que este realizasse a apresentação das Planilhas dos  
20 Demonstrativos Financeiros e Contábeis referentes aos Planos Financeiro e  
21 Previdenciário concernentes à competência **agosto de 2023**. Ato contínuo, os  
22 conselheiros presentes passaram a analisar os supramencionados Demonstrativos, e  
23 após análise e debate acerca do assunto em tela, o Presidente colocou em votação, e,  
24 consequentemente, todos os membros presentes votaram unanimemente pela  
25 aprovação dos referidos demonstrativos, com a seguinte ressalva: necessidade de  
26 pagamento dos juros referentes aos atrasos de repasses de contribuições referentes as  
27 competências anteriores. Os membros decidiram também solicitar ao Presidente do  
28 IPMP que enviasse ofício a Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI, reiterando a  
29 solicitação do repasse das contribuições previdenciárias em atraso devidas a este  
30 Instituto de Previdência. Durante a reunião, o Sr. Wesley de Oliveira Silva solicitou  
31 cópia do documento de termo de parcelamento de contribuição previdenciária de débito  
32 previdenciários da Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI junto ao IPMP, referente às  
33 contribuições previdenciárias patronais de março a junho do corrente ano, e, por  
34 conseguinte, o referido termo foi apresentado a todos os membros deste CMP. No  
35 tocante às contribuições de julho a agosto e, após requerimento destas informações por  
36 parte dos membros deste Conselho, foi informado que as aludidas contribuições destes  
37 meses, serão incluídas no supracitado termo de parcelamento. Por este motivo todos  
38 os membros presentes decidiram votar pela aprovação dos citados Demonstrativos  
39 atinentes à competência Agosto de 2023. O Sr. Francisco das Chagas Dourado dos  
40 Santos Júnior, informou que tem acompanhado, juntamente com o Sr. José de Arimatea  
41 Araújo Vieira, situações que têm ocorrido na Prefeitura de Parnaíba, com relação ao  
42 seu orçamento, pois após a elaboração da Lei Orçamentária Anual, foi instituído o piso  
43 nacional dos professores, fato este que gerou um aumento estimado em R\$  
44 26.000.000,00 (vinte e seis milhões) anual de aporte para pagamento da folha dos  
45 professores aposentados junto ao Plano Financeiro do IPMP. Além destes fatores, o  
46 Governo Federal diminui nos últimos meses o valor do Fundo de Participação, que são  
47 repassados mensalmente aos municípios, e acredita-se poderá haver uma  
48 compensação destes valores até o fim deste ano. Após estas ponderações, o Sr.  
49 Francisco Dourado dos Santos Júnior concluiu a sua fala. Ato contínuo, ficou ajustado  
50 que em momento posterior será elaborado Parecer referente às aludidas

**ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP**

demonstrações, no qual todos os membros presentes deste Conselho assinarão, para posteriormente ser anexado junto à Prestação de Contas (do IPMP e da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI) atinente às competências de junho do ano de 2023, que serão remetidos ao TCE-PI, conforme exigência deste Nada mais a ser deliberado, o Sr. José de Arimatea Araújo Vieira, Presidente deste CMP, declarou encerrada a reunião às 15h56min (quinze horas e cinquenta e seis minutos), com lavratura da ata que será lida e, posteriormente, assinada pelos Conselheiros presentes nesta reunião. Parnaíba (PI), 20 de setembro de 2023.

  
**José de Arimatea Araújo Vieira**  
Membro Representante do Poder Executivo

  
**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior**  
Membro Representante do Poder Executivo

**(ausente)**

**Taylon Oliveira de Andrades**  
Membro Representante do Poder Legislativo

**(ausente)**

**Nadja Maria da Silva Araújo**  
Membro Representante dos Aposentados e Pensionistas

Documento assinado digitalmente

 **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**  
Data: 21/09/2023 13:09:12-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Wesley de Oliveira Silva**  
Membro Representante dos Servidores Ativos

  
**Elizabete Martins da Silva**  
Membro Representante dos Servidores Ativos